

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEMHORA D**O PORTO** 39745-000 - ESTADO DO MINAS GERAIS

Their new resident lists (***Ame. 157 - 151 (31) 3424-1145 (32) **3424-125**0

LEI Nº 548/2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBR.... TERMO DE ACORDO PARA PARCELAMENTO DE DÉBITO PREVIDENCIARIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEMHORA DO PORTO - MG, no us: ...
Atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, las em r
que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguino e Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado celebrar acordo com o Instituto de Previdência dos Servidores Município de Senhora do Porto - PORTOPREV.

Art. 2° - O acordo ora autorizado refere-se ao par elase. da parte patronal das contribuições previdenciárias não recoluita ao Instituto de Previdência Municipal, no período de agost 2006 à março de 2007, incluída a parcela incidente sobra a salário do exercício de 2006.

Art. 3° - O valor total devido pela Administração Municipal ao Instituto de Previdência Municipal perfaz o total la 191.0.7,70 (noventa e um mil quarenta e sete reais e setel centavos), atualizados até a data de 12 de abril de 2007.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaci.

Senhora do Porto, 07, maio 2007.

José de Aguiar Mourão Sobrinho

Prefeito do Município de Senhora do Porto